

LEI Nº 2688/83
de 20 de maio de 1983

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 356 de 27.05.1983

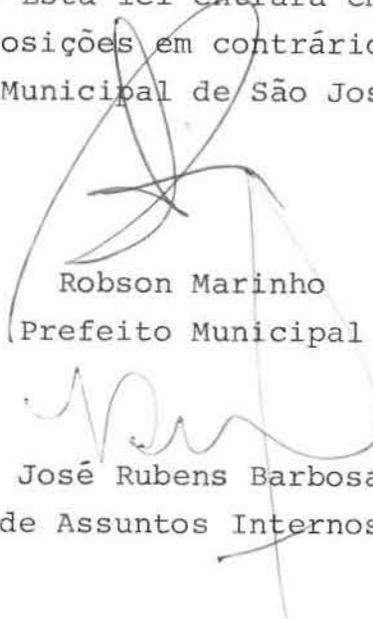
Declara de utilidade pública o Cineclube Planetário.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Cineclube Planetário, associação civil sem fins lucrativos com sede e foro em São José dos Campos.

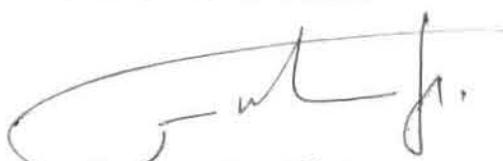
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de maio de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos